

matrícula n.º

15.990

Ficha

01

*David Gomes David*

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, ..... 21 de maio de 2001..... de .....

**IMÓVEL:** Sala número 112, do Tipo "B", do Edifício denominado CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DE MANAUS-CEMOM, situado na Rua Acre, nº. 12, quadra 54 e parte da 55, com uma área de trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados (36,20m²); bem como fração ideal do terreno de 0,5291 do edifício, constante de consultório, um (02) W.C., recepção e uma (01) vaga de garagem, confrontando pela frente, com a circulação, por um lado a sala número cento e onze (11), por outro lado com a sala cento e treze (113), e pelos fundos com a fachada principal.

**PROPRIETÁRIO:-** CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, com sede a Avenida Constantino Nery, nº 2.145, Manaus-AM.

**TITULO AQUISITIVO:** Matrícula nº.12.131, L.º 2-RG, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de maio de 2001. O Oficial.

R.015.990 - Prot. nº 35.442 de 21/05/2001: **COMPRA E VENDA:-** Nos termos da escritura pública de compra e venda com reserva de usufruto, que foi lavrada em 16 de abril de 2001, no tabelião do 6º Ofício de Manaus, no Livro 063 fls. -063,- o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por EDSON MELO CUNHA NETO e NICOLE MENDONÇA FERNANDES COELHO, no ato representados por sua genitora e usufrutuária CRISTIANE MARIA MEDEIROS MENDONÇA, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio Aristocrático, casa 24, Bairro da Chapada, portadora da GI nº. 122.163.453-6, expedida pelo ministério do Exército e do CIC nº. 063.259.278-85,- por compra feita de CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, com sede a Avenida Constantino Nery, nº 2.145, Manaus-AM.,- pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.162,79 (sete mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** as da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de maio de 2001. O Oficial

R.2/15.990 - 35.442 de 21/05/2001 - **USUFRUTO VITALICIO:-** Ainda pela escritura que deu origem ao R.1/15.990 o imóvel objeto desta matrícula, ficará gravado com direito de usufruto vitalício em favor da senhora CRISTIANE MARIA MEDEIROS MENDONÇA, já qualificada no R.1, nos termos do artigo 718 e seguintes do Código Civil Brasileiro, declarando a usufrutuária que renuncia expressamente o direito de ceder o exercício do usufruto a terceiros, por título gratuito ou oneroso, como lhe faculta o artigo 317 do referido Código Civil. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de maio de 2001. O Oficial.

**R-3/15.990 - Prot. nº 65.265 de 02/10/2013:** Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2209, às Fls. nº 082, datada de 25/09/2013, em que consta como **DEVEDORES: NICOLE MENDONÇA FERNANDES COELHO, EDSON MELO CUNHA NETO e CRISTIANE MARIA MEDEIROS MENDONÇA**, todos já qualificados anteriormente; como **CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR DE MANAUS LTDA - UNICRED MANAUS**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Afonso Pena, nº 48, Praça 14 de Janeiro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 01.566.038/0001-99.- Procedese a este registro para constar que em garantia do pagamento da dívida confessada, os **DEVEDORES**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

matrícula n.º

**15.990**

Ficha

**01** verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

dão a **CREDORA** em primeira e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, pelas cláusulas e condições seguintes: **VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais); PRAZO: 24 (vinte e quatro) parcelas fixas e mensais, no valor de R\$4.526,99 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), cada uma, vencendo a primeira no dia 20/10/2013 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes; Demais Condições: as constantes na referida escritura.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR785326-77 - Protocolo 65265 - Livro 2 - Nº 15990 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/10/2013 09:34:56 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$61.61 - FUNDPAM: R\$30.81 - FUNDPGE: R\$18.48 - Código de segurança: 4192-209F-0C2F-5029 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02 Computação: R\$6,10; Valor total Pago, R\$757,81; Importe nº 29320. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de outubro de 2013. *[Assinatura]* O Oficial - SLST.**

**Av-4/15.990 - Prot. nº 92.839 de 29/07/2021:** Conforme Mandado de Intimação, nº 001.2021/044854-8, referente ao Processo nº 0618664-83.2016.8.04.0001, da 14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus, tendo como Requerente: Banco Bradesco S/A, e como Requerido: E.M.Cunha Neto EPP e outro, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do coproprietário EDSON MELO CUNHA NETO já qualificado anteriormente. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041509HMBG8TN5ITOME11 - Protocolo 92839 - Livro 2 - Nº 15990 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/08/2021 14:45:21 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de intimação nº 001.2021/044854-8, referente ao processo 0618664-83.2016.8.04.0001 da 14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Comarca) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Importe nº 55613.- O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de agosto de 2021. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - MPTO/PFBA.**